



FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 26 DE MAIO DE 1942

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

ADMINISTRAÇÃO: ARON DRESCH

CNPJ: 03.238.698/0001-76

PORTARIA Nº 058/2017

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR os membros para compor o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, junto a FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL, nos termos do art. 55, da Lei 9.615, de 24.03.1998, com mandato de 02 (dois) anos, que passa ser composto pelos seguintes AUDITORES:

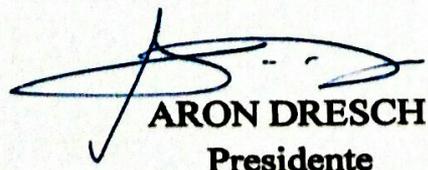
TRIBUNAL PLENO

REPRESENTAÇÃO

- | | |
|--|--|
| 1- JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY | - Federação Matogrossense de Futebol |
| 2- ALESSANDRO TARCÍSIO ALMEIDA DA SILVA | - Federação Matogrossense de Futebol |
| 3- JOSÉ PATROCÍNIO DE BRITO JUNIOR | - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MT |
| 4- RENATO DE PERBOYRE BONILHA | - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MT |
| 5- MAURÍCIO JOSÉ CAMARGO CASTILHO SOARES | - Atletas |
| 6- DARLAN FARES | - Atletas |
| 7- OZIEL CATARINO BOM DESPACHO FARIAS | - Árbitros |
| 8- ROBIE BITENCOURT IANHES | - Clubes |
| 9- GUSTAVO FERNANDES DA SILVA PERES | - Clubes |

Art. 2º - Registrada. Comunique-se. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2017


ARON DRESCH
Presidente